

# Do avião para a diligência

RAUL PILLA

**A** PROPÓSITO do caso de Camassari, onde a Câmara dos Vereadores destituiu sumariamente o prefeito, acusado de malversação dos dinheiros municipais, retomou o meu eminente amigo, sr. Aliomar Baleeiro, uma tese que lhe é cara: que seria possível chegar ao sistema parlamentar sem reforma do texto constitucional, unicamente pelo costume, se a tanto se resolvesse o Congresso.

Não contesto a tese, que, como tese, é inopugnável. Outro não foi o processo por que, no correr dos séculos, se chegou ao sistema parlamentar na Inglaterra e, no curso de alguns decênios, se estabeleceu ele no Império do Brasil. Mas foi esse um longo e trabalhoso processo histórico, não para instituir, mas para criar o sistema. Entre nós, muito mais breve foi a evolução, pois pudemos aproveitar o trabalho já realizado nas Ilhas Britânicas, mas foi também trabalhosa criação, foi também obra do costume.

Ora, se não pudéssemos reformar a Constituição, ou fôsse extremamente dificultoso fazê-lo, concordaria eu que somente pelo costume estabelecêssemos o sistema parlamentar no Brasil. Quem não pode andar de avião ou de trem expresso, viaje de carreta ou de diligência. Mas não é este, felizmente, o caso. Na Câmara dos Deputados é já grande maioria a corrente favorável à reforma; no Senado, se ainda o não é, não deve andar longe disto. Por que, pois, não fazer logo e de maneira cabal, o que, de outra forma, seria sempre demorado e incerto?

Há, entretanto, outra objeção muito mais séria. Levar o Congresso Nacional a uma reforma que altere em seu favor o equilíbrio de poderes, é fácil. Exigir dêle, porém, que desça à arena, nu e desarmado como se acha, para lutar com o presidente da República fortemente encouraçado, parece uma tentativa improficua. Ninguém melhor do que o incansável batalhador, que é Aliomar Baleeiro, sabe como é dificultoso abalar a inércia e dissipar os receios da maioria. Bom seria que esta se resolvesse a disputar, passo a passo, numa luta de todos os dias, ao Poder Executivo, os seus privilégios. Mas, além de por demais prudente para o fazer, está dispensada de o fazer, por se achar ao seu alcance. O processo muito mais seguro e expedito da emenda constitucional.